



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 042/2023

Entrada na Comissão: 12/04/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Prevê a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 6.590/2022, no sentido de reajustar o valor de auxílio-alimentação.

Diante do apontamento do IGAM e correção por parte da Mesa Diretora, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 26 de abril de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____